

# Folha Informativa SRAA

2024-05-02

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Decisão (UE)</u></b> <b><u>2024/1255</u></b>	2024.05.02	Comissão Europeia	Relativa às disposições nacionais notificadas pela Dinamarca respeitantes à adição de nitritos a determinados produtos à base de carne.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias



##### **Gado Bravo cada vez mais perto de se tornar uma raça autóctone, anuncia António Ventura**

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação anunciou que as avaliações genómicas efetuadas ao Gado Bravo dos Açores estão em fase final, acreditando que se está cada vez mais perto de conseguir tornar esta população numa raça autóctone. António Ventura falava numa intervenção no Arraial Taurino, que decorreu recentemente em Angra do Heroísmo, onde lembrou diversos aspetos da história da tauromaquia e da tourada à corda da Região.

“Nos Açores, a produção de Gado Bravo é uma forma de expressão cultural que aglomera a etnografia de um povo, influenciando a forma como nos relacionamos uns com os outros, é uma forma de bovinicultura perfeitamente consolidada entre nós e capaz de se perpetuar de geração em geração”, defendeu o governante.

O responsável pela pasta da Agricultura lembrou que existem atualmente 35 criadores de Gado Bravo inscritos no Registo Zootécnico, sendo 21 na Terceira, três na Graciosa, oito em São Jorge, um no Pico, um em São Miguel e um no Faial, tendo um efetivo de 2.662 animais.

“É este legado que a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação tenta preservar, tentando consolidar e desenvolver estes núcleos de animais sob a designação da população Brava dos Açores, diferenciando-o do Bravo de Lide”, acrescentou.

“As avaliações genómicas efetuadas a estes animais que em termos genealógicos e fenotípicos são a base desta população tem sido um trabalho encetado por nós, que pretende, para além do Livro Genealógico, tornar esta população numa raça autóctone, preservando assim o nosso património genético, de forma a potenciar e desenvolver a sua criação”, concluiu António Ventura.

**Fonte - [Gado Bravo cada vez mais perto de se tornar uma raça autóctone, anuncia António Ventura - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](https://www.azores.gov.pt)**

# Folha Informativa SRAA

2024-05-02



## República Portuguesa

### Eventos



#### Enlacteos – 16 de maio

A ANIL, Associação Nacional dos Industriais de Lactícínios, realiza no próximo dia 16 de maio, o Enlacteos. O evento que pretende ser o Encontro Nacional da Indústria dos Lácteos, tem lugar este ano no Hotel SDivine, em Fátima. Mais informação em breve.

**Fonte** - [Enlacteos - 16 de maio - Fátima - Agroportal](#)



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:



#### Título: Logótipo biológico da UE – clarificação das versões que podem ser utilizadas

**Sumário:** Esta iniciativa clarifica quais as versões do logótipo de produção biológica da UE que podem ser utilizadas. Em especial, esclarece que é permitida a utilização em negativo da versão a preto e branco.

**Período para comentários:** 30 de abril de 2024 até 28 de maio de 2024

**Link:** [Logótipo biológico da UE – clarificação das versões que podem ser utilizadas \(europa.eu\)](#)



#### Título: Saúde animal – compartimentos indemnes de doenças para animais terrestres

**Sumário:** Este ato complementa a Lei da Saúde Animal da UE (Regulamento (CE) n.º 2016/429), que se destina a prevenir e a controlar as doenças dos animais que podem ser transmitidas a outros animais e aos seres humanos. Estabelece as regras gerais que os países da UE devem seguir para que a UE reconheça o estatuto de indemnidade de doenças dos compartimentos para animais terrestres.

Define também condições específicas para o reconhecimento pela UE do estatuto dos compartimentos para aves de capoeira, com vista a prevenir a gripe aviária de alta patogenicidade e a doença de Newcastle.

**Período para comentários:** 30 de abril de 2024 até 28 de maio de 2024

**Link:** [Saúde animal – compartimentos indemnes de doenças para animais terrestres \(europa.eu\)](#)



### Outras Notícias da Comissão Europeia



#### O acordo comercial UE-Nova Zelândia entra em vigor, abrindo novas oportunidades para os exportadores da EU

As empresas, os produtores e os agricultores da UE podem agora tirar partido de uma série de novas oportunidades de exportação com a entrada em vigor, hoje, do acordo comercial UE-Nova Zelândia. Prevê-se que o acordo reduza 140 milhões de euros por ano em direitos aduaneiros para as empresas da UE.

# Folha Informativa SRAA

2024-05-02



## Outras Notícias da Comissão Europeia

Graças a este acordo, prevê-se que o comércio entre a UE e a Nova Zelândia cresça até 30% no espaço de uma década, podendo as exportações da UE aumentar até cerca de 4,5 mil milhões de euros por ano. O investimento da UE na Nova Zelândia tem potencial para crescer até 80%. Este acordo histórico inclui também compromissos de sustentabilidade sem precedentes, incluindo o respeito do Acordo de Paris sobre o clima e os direitos laborais fundamentais.

Os agricultores da UE beneficiarão da eliminação dos direitos aduaneiros sobre as principais exportações da UE, como a carne de suíno, o vinho e o vinho espumante, o chocolate, os produtos de confeitaria e as bolachas. Além disso, o acordo protege a lista completa de vinhos e bebidas espirituosas da UE (cerca de 2 000 nomes), como Prosecco e Champagne, bem como 163 dos produtos tradicionais mais conhecidos da UE (Indicações Geográficas), como o queijo Feta, o presunto Istarski pršut e o maçapão Lübecker. Entretanto, os produtos agrícolas sensíveis da UE, como a carne de bovino, a carne de ovino e os produtos lácteos, são protegidos por contingentes pautais cuidadosamente concebidos.

As empresas da UE podem agora tirar partido de vantagens como:

- Zero direitos aduaneiros sobre as exportações da UE para a Nova Zelândia;
- Um mercado de serviços da Nova Zelândia mais aberto em sectores-chave como os serviços financeiros, as telecomunicações, os transportes marítimos e os serviços de entrega;
- Tratamento não discriminatório dos investidores da UE na Nova Zelândia;
- Melhoria do acesso das empresas da UE aos contratos públicos neozelandeses de aquisição de bens, serviços, obras e concessões de obras;
- Um capítulo específico para ajudar as exportações das pequenas empresas;
- Redução significativa dos requisitos e procedimentos de conformidade.

Para obter informações práticas que ajudem os exportadores da UE a tirar partido destas novas oportunidades, consultar a página [Access2Markets](#) da Comissão.

### ✓ Contexto

As negociações para um acordo comercial com a Nova Zelândia começaram em junho de 2018 e foram concluídas em 30 de junho de 2022, quando o acordo foi anunciado pela presidente von der Leyen e pelo então primeiro-ministro da Nova Zelândia, Ardern. O acordo foi assinado por ambas as partes em 9 de julho de 2023. O Parlamento Europeu aprovou-o em 22 de novembro de 2023, seguido da adoção de uma decisão de celebração do acordo pelo Conselho em 27 de novembro de 2023. A Nova Zelândia concluiu o seu processo de ratificação em 25 de março de 2024.

### ✓ Para mais informações

- [Página do ACL UE-Nova Zelândia](#)
- [Relações comerciais entre a UE e a Nova Zelândia](#)
- [Página do Access2Markets UE-Nova Zelândia](#)

Fonte - [EU-New Zealand trade agreement \(europa.eu\)](#)